

ATO Nº 074/2015

Dispõe sobre a outorga de gratificação, a membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, por exercício de função no gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, I, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR, nos termos do inc. VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, ao Promotor de Justiça **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**, a gratificação no valor correspondente a 1/5 de seus vencimentos, a partir de 29 de maio de 2015, observado o teto constitucional, em razão da designação para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público, conforme Portaria nº 433/2015, de 29 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça